



APLICAÇÃO CAPITALISTA DA MAQUINARIA E FORMAÇÃO DA POPULAÇÃO OPERÁRIA EXCEDENTE: UMA CONTRADIÇÃO INSOLÚVEL

Fernando De Araújo Bizerra¹

Resumo

Considerando que a lógica expansionista do capital produz efeitos severos sobre a classe trabalhadora, o presente artigo expõe a formação da população operária excedente no contexto histórico da produção capitalista e demonstra ser ela uma necessidade vital para a reprodução do sóciometabolismo vigente. Problematiza-se, a partir de estudo bibliográfico, o uso capitalista da maquinaria e suas repercussões sobre o conjunto dos produtores sociais de modo a identificar, a partir do descenso gradativo da força de trabalho ocupada no espaço físico da fábrica, a criação da superpopulação de trabalhadores e, com isso, explicitar sua funcionalidade para as práticas reprodutivas materiais do capital.

Palavras-chave: Maquinaria. População operária excedente. Capital.

1 INTRODUÇÃO

Em pleno século XXI, a ameaça real ao desemprego persiste a cada dia. Diante da crise instaurada, tem-se, no que tange à organização produtiva, a incorporação intensiva dos inumeráveis avanços técnicos e científicos, reduzindo parcialmente a demanda por trabalho vivo. Uma das tendências vivenciadas é, de canto a canto, o crescimento duma massa populacional sem vínculo empregatício ou inserida nos setores da informalidade. No Brasil, particularmente, o mercado de trabalho nos últimos dez anos passa por diferentes oscilações: em 2004, nas regiões metropolitanas o desempregado chegou a 12%; no ano de 2013, houve uma queda para 4,3%; em finais de 2014, a taxa volta a subir e nos primeiros meses de 2015 despencou para 6%. Hoje em dia, no nosso país existe, como demonstra o estudo realizado por Pastore (2015), uma forte retração de postos de trabalho protegidos e de larga duração o que acarreta, por conseguinte, na existência de cerca de 8 milhões de pessoas desempregadas que compõem de algum modo a população operária excedente.

Tal constatação recoloca a necessidade de se analisar como essa população está atrelada às particularidades da produção capitalista. Isso requer, preliminarmente, a consideração de que no sistema do capital o desenvolvimento constante e acelerado da tecnologia, ao ser determinado pelas relações sociais vigentes, está a serviço da extração de mais-valia e da acumulação privada da riqueza. Projetada em total sintonia com os requisitos reguladores desse metabolismo social, sua finalidade não é, de maneira alguma, atender as necessidades autenticamente humanas. Então, cabe indagar *qual é a razão do seu desenvolvimento na sociabilidade burguesa?* A máquina introduzida no processo produtivo capitalista serve, sem lugar a dúvida, aos interesses da classe dominante. Um exame cauteloso da história revela que ela possibilita, desde a grande indústria moderna, a produção generalizada de mercadorias, encurta o tempo de trabalho socialmente necessário, reafirma a subordinação hierárquica do trabalho à classe do capital personificada no processo de reprodução societal, fragmenta o saber operário e provoca uma redução significativa da quantidade de trabalhadores empregados.

Tomando como referência essas considerações, explicitamos que em seu dinamismo histórico particular o capital vê no incremento maciço do maquinário um aliado para

¹ nando_epial@hotmail.com - Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) *Campus Arapiraca* - Unidade Educacional de Palmeira dos Índios.



consolidar seus objetivos específicos. Explicitamos, ademais, que sob sua lógica o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho carrega em si mesmo contradições insanáveis. Entre outras, verifica-se que na medida em que se aplica a maquinaria ao processo produtivo ocorre, tendencialmente, a expulsão de massas de trabalhadores que, não encontrando postos de trabalho e aliados dos meios necessários para subsistirem, engrossam as estatísticas do desemprego. Longe de ser uma relação natural, como defendeu o economista britânico Thomas Robert Malthus e como defendem seus seguidores atuais, isso se deve ao fato de que é a reprodução autororientada do capital quem determina a necessidade premente de aperfeiçoamento da técnica para facilitar o processo de expropriação e exploração da força de trabalho consoante à redução do contingente de trabalhadores ocupados. Eis uma contradição *insolúvel* nos marcos da ordem vigente.

2 O USO CAPITALISTA DA MAQUINARIA E SUAS REPRUSSÕES PARA O TRABALHO

A partir do final do século XVIII, 1780, e durante o século XIX ocorreram alterações significativas na sociedade capitalista que a levaram à sua maturidade e a validaram como uma forma inovadora de produção e expansão da riqueza material. Tais alterações são resultantes do desenvolvimento das forças produtivas potencializado numa escala ineditamente desconhecida até a Revolução Industrial, iniciada na Inglaterra com a criação do tear, do filatório e da máquina a vapor, assim como se vinculam, reciprocamente, às mudanças políticas advindas das revoluções burguesas - inglesa e francesa - que culminaram na derrocada do *Velho Regime* e coroaram a dominação dos capitalistas sobre a sociedade. Desde então, tem-se, o ingresso do capitalismo no estágio concorrencial.

Vale ressaltar, aqui, que esse trânsito histórico é caracterizado pelo livre usufruto da propriedade privada por parte dos pequenos e médios capitalistas diante das possibilidades de negócios e investimentos lucrativos que se abriam e foram avidamente aproveitadas por esses indivíduos. Durante a vigência desse estágio, predominou a "livre iniciativa" que pôde, de certo modo, se consolidar porque havia, desenfreada e generalizadamente, a concorrência. Vale, também, ressaltar que no decurso desse estágio ocorre a ampliação do mercado mundial a partir do estabelecimento de vínculos econômicos e culturais que conectam diferentes grupos humanos situados em áreas geograficamente mais remotas, assim como da busca pelos países avançados por matérias-primas.

Quanto à organização da produção, demandou-se, à época, a aplicação da máquina ao processo produtivo, o que exigiu, por sua vez, avanços nos campos da física, da astronomia, da química e das ciências da natureza em geral, bem como o aperfeiçoamento, assevera Bernal (1969), de técnicas que secularmente já existiam, a exemplo do moinho, do leme de popa, da bússola. A máquina - capitalisticamente empregada - possibilita a produção generalizada de mercadorias e uma crescente acumulação privada de riqueza. As alterações daí introduzidas destroem os empecilhos históricos, sociais, ideológicos e científicos que impediam a generalização do capital, seu domínio sobre o trabalho e o desenvolvimento acelerado das forças produtivas. Com a destruição desses empecilhos, desobstruiu-se o caminho para que o capital controlasse definitivamente o processo de trabalho e se concretiza o objetivo insaciável dos capitalistas, instigados pela dinâmica voraz de lucros, mediante as formas extensivas e intensivas de extração do trabalho excedente.

Instaurada a indústria moderna, as máquinas realizam as diversas operações que um mesmo artesão executava com a sua ferramenta na manufatura. Argumenta Marx (1988, p. 14) que a máquina combinada "é tão mais perfeita quanto mais contínuo for seu processo global". Em decorrência disso, quanto menos interrompida for a matéria-prima nas passagens de suas fases, menos se utiliza a mão humana, pois o próprio mecanismo leva a



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

matéria-prima de uma à outra fase da produção. Assim, “se na manufatura o isolamento dos processos particulares é um princípio dado pela própria divisão do trabalho, na fábrica desenvolvida domina, pelo contrário, a continuidade dos processos particulares”. No interior da manufatura uma diversidade de trabalhadores estava alocada a uma única e isolada etapa do processo de trabalho manufatureiro. Já na produção mecanizada, “o processo global, dividido e realizado dentro da manufatura numa série sucessiva, é realizado [...] por uma máquina de trabalho que opera por meio da combinação de diferentes ferramentas”.

Observa-se que com a máquina ressurgem as ferramentas que os trabalhadores empregavam na manufatura, porém, de forma modificada, onde os utensílios utilizados aparecem não como ferramenta dos indivíduos, mas como um mecanismo sob a forma de ferramenta mecânica. A máquina, funcionando, neste caso, sob a égide do capital, reafirma a superação dos limites da produção impostos pelo organismo humano, ao passo que não se limita pelo “número de seus instrumentos naturais de produção, seus próprios órgãos corpóreos” (MARX, 1988, p.7). Muito pelo contrário, ela pode operar concomitantemente uma quantidade de instrumentos de trabalho que não é possível ao trabalhador.

Desde o advento da maquinaria e das invenções tecnológicas sequenciais verificam-se as alterações na organização produtiva e suas consequências para os trabalhadores. A aplicação da maquinaria se deu com o fim último de produzir capital e, em hipótese alguma, para aliviar a força física do ser humano empregada na criação de uma mercadoria. Semelhantemente a qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, ela “se destina a baratear mercadorias e a encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador precisa para si mesmo”, isto é, que se faz imprescindível à sua reprodução, bem como aumentar a parcela da jornada de trabalho gratuita, e sempre expansível, ao empregador. Desse modo, o maquinário, subordinado e integrado aos ditames capitalistas, é “meio de produção de mais-valia” (MARX, 1988, p. 7).

Inegavelmente, o desenvolvimento da indústria traz consigo uma intensa generalização do trabalho assalariado, o controle privado da produção e a ampliação dos processos de alienação. Ocupando o lugar do trabalho artesanal, individual e parcial, característico nas formas produtivas que a precederam, a nova organização laborativa expande o trabalho de base cooperada no interior da fábrica que se espalha em diversos ramos setoriais. Tem-se a consolidação da clássica divisão social e técnica do trabalho (*divisão entre a concepção e/ou administração do processo de trabalho e a sua execução*), a fragmentação do saber operário e conforma-se, num ritmo nunca visto, a ampliação da produtividade e da acumulação capitalista pela exploração da força de trabalho.

A partir da mecanização da produção, o domínio técnico que anteriormente era mantido na totalidade do processo de trabalho se torna, para o trabalhador, unilateralizado. Isso tem uma implicação decisiva do ponto de vista da força de trabalho: por intermédio da consolidação da divisão do trabalho no interior da fábrica, o controle sobre os instrumentos de trabalho e o domínio que o mestre-artesão tinha sobre o processo global de trabalho é rompido. Esclarece Marx (1988, p. 46) que “a divisão do trabalho unilateraliza essa força de trabalho em uma habilidade inteiramente particularizada de manejar uma ferramenta parcial”. Agora o capitalista detém o domínio sobre a natureza do trabalho e sobre a quantidade de produtos a serem produzidos. Daí se observa que são destinadas aos trabalhadores apenas operações particulares que se materializam através de funções exclusivas, executadas de modo parcial, que acentuam sua desqualificação e impedem o trabalhador de apreender e participar integralmente do processo de trabalho.

Com o incremento cada vez mais intenso do maquinário,

[...] todos os meios para o desenvolvimento da produção se convertem em meios de dominação e exploração do produtor, mutilam o trabalhador, transformando-o num



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

ser parcial, degradam-no, tornando-o um apêndice da máquina; aniquilam, com o tormento de seu trabalho, seu conteúdo, alienam-lhe as potências espirituais do processo de trabalho na mesma medida em que a ciência é incorporada a este último como potência autônoma: desfiguram as condições dentro das quais ele trabalha, submetem-no, durante o processo de trabalho, ao mais mesquinho e odioso despotismo, transformam seu tempo de vida em tempo de trabalho (MARX, 1996, p. 274-275).

Ao invés de intervir diretamente sobre a matéria-prima, o trabalhador limita, por vezes, sua ação prestando assistência à máquina. Por esta razão, “a história da tecnologia capitalista pode ser interpretada, no conjunto, como a história da desqualificação dos agentes diretos da produção” (GORZ, 2001, p. 84). A necessidade que o trabalhador tem de desenvolver sua função exclusivamente articulada à fiscalização e funcionamento da máquina, manejando uma única ferramenta, reafirma a perda da autonomia e do controle do processo totalizante da produção, o que marca a *subsunção real* do trabalho e da vida do trabalhador às imposições capitalistas que histórica e diversamente se apresentam.

Tal subordinação é identificada, segundo Romero (2005) e Souza (2011), através do controle coercitivo imposto pelo capital sobre o trabalho, necessário para conservar aquele como sistema dominante que estabelece normas ao trabalhador de modo a adequá-lo às novas maneiras de produzir. Essa processualidade, sem dúvida, distancia o trabalhador do reconhecimento do valor do seu trabalho e de sua participação ao fabricar o produto.

Somando-se a perda do controle sobre o processo de trabalho por parte dos produtores, é própria da produção industrial, ainda em consonância com Marx (1988, p. 15), a supressão do “princípio subjetivo”² da divisão manufatureira do trabalho. Atuando de forma contínua e combinada com outras distintas máquinas, a maquinaria suprime o “princípio subjetivo” de adequação do trabalhador a cada etapa do processo de trabalho e, por seu turno, de adaptação de cada etapa ao trabalhador. Nos moldes da produção mecanizada, o trabalhador, guiado sempre e necessariamente pelo ritmo de funcionamento da máquina e pela fluidez das suas funções, tem que constantemente se adaptar à disciplina hierárquica do processo de trabalho; reafirmando, com isso, sua subordinação aos meios de produção.

A aplicação da maquinaria ao processo produtivo, conforme exposto, constitui-se enquanto mecanismo eficiente de extração da mais-valia. Desde o momento inicial de desenvolvimento do modo de produção capitalista os burgueses, com a ajuda do poder do Estado, exploravam extensivamente os trabalhadores. A partir dessa aplicação, os trabalhadores foram submetidos a jornadas de trabalho de 8 até 14, 16, 18 horas diárias. Naquelas circunstâncias “a avidez do capitalista por mais-trabalho [manifestava-se] no empenho em prolongar desmedidamente a jornada de trabalho” (MARX, 1996, p. 351) para além das suas barreiras morais e físicas. Isso provocou, a certa altura, “a exaustão prematura e o aniquilamento da própria força de trabalho” uma vez que se prolonga “o tempo de produção do trabalhador num prazo determinado mediante o encurtamento de seu tempo de vida” (MARX, 1996, p. 379). E provocou também a reação da classe trabalhadora, exigindo, pela intervenção estatal, limites legais a essas imposições.

Embora o capitalismo crie por necessidade de desenvolvimento do seu sistema de metabolismo particular uma classe trabalhadora submissa à autoridade dos burgueses, incorporando a subordinação estrutural do trabalho ao capital como uma “lei natural”,

² Observa Marx (1988, p. 15) que na manufatura “embora o trabalhador seja adequado ao processo, também o processo é adaptado antes ao trabalhador. Esse princípio subjetivo da divisão é suprimido na produção mecanizada. O processo global é aqui considerado objetivamente, em si e por si, analisado em suas fases constituintes, e o problema de levar a cabo cada processo parcial e de combinar os diversos processos parciais é resolvido por meio da aplicação técnica da Mecânica, Química etc., no que, naturalmente, a concepção teórica precisa ser depois como antes aperfeiçoada pela experiência prática acumulada em larga escala”.



historicamente abre-se um confronto direto entre trabalhadores e capitalistas. Tal confronto inicia-se ainda no ambiente interno da fábrica, com as manifestações *luddistas* dos trabalhadores ingleses, e se propaga por todo o cenário social, perpassando a história ulterior do capitalismo. Marx (1988, p. 42) constata que o prolongamento da jornada de trabalho “para além de qualquer limite natural”, “que a maquinaria produz na mão do capital, provoca, mais tarde, [...] uma reação por parte da sociedade, ameaçada em sua raiz vital, e com isso a instauração de uma jornada normal de trabalho legalmente limitada”. Diante dessa reação, o Estado, que antes legitimou o prolongamento “antinatural” da jornada de trabalho, regula, aqui e acolá, “o impulso do capital por sucção desmesurada da força de trabalho, por meio da limitação coercitiva da jornada de trabalho [...]” (MARX, 1996, p. 353).

O uso capitalista da maquinaria se dá, portanto, de modo a controlar o trabalhador e intensificar sua exploração pela diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário, em vista da *necessidade vital* de aumentar a exploração do trabalho excedente que, em quaisquer circunstâncias históricas, é selvagemmente apropriado pelos capitalistas. Acrescenta Marx (1988, p. 30) que além da aplicação capitalista da maquinaria produzir, “por um lado, novos e poderosos motivos para o prolongamento desmedido da jornada de trabalho e [revolucionar] o próprio modo de trabalho, bem como o caráter do corpo social do trabalho”; ela produz, “por outro lado, em parte mediante a incorporação do capital de camadas da classe trabalhadora antes inacessíveis, em parte mediante a liberação dos trabalhadores deslocados pela máquina, uma população operária excedente”. A este último aspecto, reservamos o item que se segue.

3 FORMAÇÃO DA POPULAÇÃO OPERÁRIA EXCEDENTE NO CONTEXTO DA PRODUÇÃO CAPITALISTA

É sabido que a contradição que se estabelece entre o acúmulo insaciável de riqueza por parte da classe dominante às expensas da miséria dos trabalhadores é inerente à dinâmica reprodutiva capitalista. A consolidação da produção industrial capitalista, já minimamente delineada em seus aspectos principais, trouxe o progresso das forças produtivas e, ao aumentar a produtividade, lançou as *bases objetivas* necessárias para a supressão da pobreza existente. Entretanto, é a partir desse processo de industrialização que a clivagem entre riqueza e pobreza acentua-se contraditoriamente, haja vista a regência e a dinâmica de reprodução do capital se objetivar na busca incessante pelo lucro. Seu “caráter antagônico” revela-se na medida em que gera riqueza em um polo e, concomitantemente, “acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital” (MARX, 1996, p. 275). Tais polos revelam as faces de um mesmo processo: o processo contraditório de reprodução do capital.

No capítulo XXIII de *O Capital*, intitulado *Lei Geral da Acumulação Capitalista*, Marx, ao analisar a influência exercida pelo crescimento do capital sobre o destino da classe trabalhadora, desvendou como funciona o processo de acumulação/reprodução tipicamente capitalista e explicitou que a produção de mais-valia constitui a lei absoluta desse modo de produção antagonicamente estruturado. Segundo o autor, o “crescimento do capital implica crescimento de sua parcela variável”, isto é, da força de trabalho que, recordemos, “é aí comprada não para satisfazer [...] às necessidades pessoais do comprador”, mas com fins de “valorização de seu capital, produção de mercadorias que contenham mais trabalho do que ele paga” (MARX, 1996, p. 351). A condição essencial para o crescimento do capital, no período industrial, era de que houvesse um aumento da demanda da força de trabalho, resultando, naquele contexto particular, num constante processo de proletarização sob os imperativos estruturais da dominação capitalista.



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

Sobre esse aspecto, o autor diz que:

Assim como a reprodução simples reproduz continuamente a própria relação capital, capitalistas de um lado, assalariados do outro, também a reprodução em escala ampliada ou a acumulação reproduz a relação capital em escala ampliada, mais capitalistas ou capitalistas maiores neste polo, mais assalariados naquele. A reprodução da força de trabalho, que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, não podendo livrar-se dele e cuja subordinação ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende, constitui de fato um momento da própria reprodução do capital. Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado (MARX, 1996, p. 246).

Contudo, à proporção que o capital domina o universo produtivo ocorre uma mudança na sua composição *técnica*³ e de *valor*⁴, e aqui vem à tona uma inexorável contradição do processo de acumulação capitalista. Tendencialmente, o que se assiste é a redução, ao passo em que progride a acumulação, da necessidade e da possibilidade de absorção da força de trabalho disponível para ser capitalistamente explorada ante o emprego, em volume crescente, dos meios de produção sempre mais eficientes.

Considerando que essa contradição não é autoexplicativa, é preciso perguntar *por quê* isso ocorre? No desenvolvimento da produção capitalista os meios de produção crescem em função da produtividade do trabalho. O capital vê nos avanços técnicos e científicos, aprimorados constantemente pelas descobertas da ciência que possibilitam o aperfeiçoamento de máquinas, instrumentos e insumos, um aliado para economizar trabalho vivo. Por via das inovações tecnológicas que transformam o trabalhador em mero apêndice da máquina, o capital cria as condições para a incorporação de um *quantum*, sempre maior, de meios de produção no processo de trabalho; obtendo a máxima lucratividade possível.

Deve-se ter claro que tal mudança, “o crescimento da massa dos meios de produção, comparada à massa da força de trabalho que os vivifica, reflete-se em sua composição em valor, no acréscimo da componente constante do valor do capital à custa de sua componente variável” (MARX, 1996, p. 254-55). Numa relação de antítese consigo mesmo o trabalhador produz as condições necessárias para a sua exploração, aprimorando-a, sob o impulso de produzir mais em menos tempo, e dando-lhe contornos cada vez mais degradantes. O resultado é que sob a órbita do capital a exploração do trabalho resulta na extração do trabalho excedente que nutre os capitalistas, consagrando as condições necessárias para a reprodução ininterrupta do capital consoante a incorporação de tecnologias que potencializam as forças produtivas e dispensam, por via desse processo, um grande contingente de força de trabalho agora desempregada.

Dessa dinâmica tem-se um processo de acumulação que além de ser acumulação de riqueza é, concomitantemente, acumulação de trabalhadores sobrantes, que cresce ou diminui sempre em consonância com o movimento da reprodução capitalista, e se gesta - desde o movimento sanguíneo da “acumulação primitiva do capital” onde os camponeses foram brutalmente expropriados da sua base fundiária, lançados nos grandes centros comerciais e, ao estarem desprovidos dos meios de subsistência, condicionados a vender sua força de trabalho em troca de um salário - “uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no concernente às necessidades de aproveitamento por parte do capital” (MARX, 1996, p. 261).

³ Em termos da perspectiva da matéria, o capital decompõe-se “em meios de produção e força de trabalho viva; essa composição é determinada pela proporção entre, por um lado, a massa dos meios de produção utilizados e, por outro lado, o montante de trabalho exigido para seu emprego” (MARX, 1996, p. 245).

⁴ Na perspectiva do valor, o capital divide-se, segundo Marx (1996, p. 245), “pela proporção em que se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho”.



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

Na trilha dessas constatações, Maranhão (2010, p. 104) ressalta que a criação de uma superpopulação relativa composta por um grupo amplo, heterogêneo e, portanto, multifacetado de trabalhadores “deve ser entendida não como produto exterior ou mero distúrbio do sistema de produção, mas, antes, como produto histórico, necessário à acumulação e ao desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista”.

Organicamente atrelada ao desenvolvimento da riqueza em sua feição burguesa e, portanto, diretamente funcional ao modo de produção capitalista, essa superpopulação relativa⁵ emerge e se afirma sob os grilhões reprodutivos do capital, tornando-se,

[...] por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado [...] (MARX, 1996, p. 262-3).

O autor evidencia, nesta citação, que a dinâmica da acumulação capitalista torna necessária a existência dessa superpopulação de modo a dispor de um grande número de trabalhadores, parcial ou totalmente desocupados, disponível para alavancar o processo de acumulação do capital mediante a produção alienada e alienante que se volta enquanto um poder que os domina. Nesses termos, “a superpopulação relativa é, portanto, o pano de fundo sobre o qual a lei da oferta e da procura de mão-de-obra se movimenta”. A partir das mudanças no ciclo industrial, “ela reduz o raio de ação dessa lei a limites absolutamente condizentes com a avidez de explorar e a paixão por dominar do capital” (MARX, 1996, p. 263). Sua funcionalidade é, pois, indissociável das relações sociais capitalistas.

Não obstante, o exército industrial de reserva, enraizado na organização econômico-social do capitalismo, cumpre também um papel importante no que diz respeito ao controle sobre os trabalhadores que se ocupam laborativamente. Como alerta Marx (1996, p. 266): “O sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, a maior pressão que a última exerce sobre a primeira obriga-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital”. À força da acumulação capitalista, esse exército possibilita aos patrões, em condições favoráveis, é válido frisar, tanto pressionar os salários a um nível mais baixo ante a concorrência aberta entre os próprios trabalhadores quanto minar a resistência, expressa na luta política, desse “material humano” contra as imposições cruéis do capital sobre o destino de suas vidas.

Além de impactar fortemente os trabalhadores com o desemprego, a acumulação capitalista incide ainda sobre os trabalhadores e suas famílias mediante os processos de pauperização que assolam suas condições de reprodução social, causados, em essência, pelas iniquidades típicas da dinâmica do capital. Analisando o processo de produção capitalista, identifica-se que “o mais profundo sedimento dessa população relativa habita a esfera do pauperismo”. Este,

⁵ De acordo com a análise de Marx (1996, p.271), essa superpopulação assume três formas diferenciadas: *líquida* ou *flutuante*, *latente* e *estagnada*. Na forma *flutuante*, o número de trabalhadores ocupados nas fábricas, manufaturas e nos centros mineiros ora aumenta ora diminui. A *latente*, existente na área rural, é expressa no fato de que, quando a produção capitalista domina também a agricultura expulsa um grande número de trabalhadores rurais que, forçadamente, caminham para as cidades em busca por trabalho. Por fim, a forma *estagnada* é constituída por trabalhadores irregulares, os quais, sem encontrar posto de trabalho fixo, migram entre uma ocupação e outra; contribuindo para a manutenção de “um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível”.



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

[...] constitui o asilo para inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e ambos constituem uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. Ele pertence ao *faux frais* da produção capitalista que, no entanto, o capital sabe transferir em grande parte de si mesmo para os ombros da classe trabalhadora e da pequena classe média (MARX, 1996, p. 273).

Na dinâmica interna do sistema capitalista, “todos os métodos de produção da mais-valia são, simultaneamente, métodos de acumulação, e toda expansão da acumulação torna-se, reciprocamente, meio de desenvolver aqueles métodos”. Desse modo, não se trata de um movimento circunstancial do capital, pois, tendencialmente:

Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza. Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista (MARX, 1996, p. 274).

Como se vem demonstrando, a lógica tendencial que preside a acumulação capitalista tem consequências sobre os produtores materiais da riqueza. Uma dessas consequências (não obstante, apenas uma) é a expulsão, em escala ascendente, de uma massa significativa de trabalhadores do processo produtivo mediante a incorporação do progresso tecnológico que a humanidade alcança a cada momento histórico. Comportada na estrutura objetiva do sistema capitalista, a população operária excedente vai assumindo particularidades no que diz respeito a sua forma *vis-à-vis* às modificações conjunturais, embora conservando, no geral, tais determinações.

4 CONCLUSÃO

Por ora, demonstramos a estreita relação entre a aplicação capitalista da maquinaria e a formação da população operária excedente, considerando a dialética dos processos econômicos e políticos para evidenciar que tal relação não se consolida arbitrariamente. Muito pelo contrário, as questões aqui tratadas nos permitiu expressar a efetiva interação entre a dinâmica autoexpansionista do capital e a constituição da superpopulação de trabalhadores enquanto “tendência *constitutiva, imanente e necessária* ao processo de acumulação” (MOTA, 2010, p. 37) desse sistema. Vimos que a maquinaria, capitalistamente empregada, produz efeitos inevitáveis sobre a classe trabalhadora. De uma parte, constitui-se como aliada do capital no processo de extração da mais-valia que degrada os operários, tanto física quanto intelectualmente, ao subsumi-los integralmente ao domínio capitalista. De outra, substitui um grande contingente de trabalhadores no processo produtivo, agora desempregados ou parcialmente ocupados, que terão suas condições de vida e de reprodução social degradadas diante da ausência dos meios de sobrevivência.

Em sua transitoriedade histórica, o capital, ao buscar obter seu objetivo maior – o lucro, não apenas produz essa população, mas a reproduz, de maneira sempre crescente e ampliada, condicionando-a ao funcionamento do sistema capitalista em sua totalidade complexa. É condição elementar da produção capitalista que haja força de trabalho disponível para ser explorada e produzir mercadorias, assim como para que os patrões exerçam o controle sobre os trabalhadores empregados. Por essa razão, a eliminação dessa problemática que atinge severamente os trabalhadores *não* pode se dar por meio das



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

medidas paliativas (embora necessárias do ponto de vista da ordem dominante), traduzidas nas reformas possíveis nos interstícios do sistema do capital, implementadas ora pelo Estado ora pelo patronato. Deve, sem sombra de dúvidas, realizar-se através da ruptura com a lógica que preside os nexos causais que a origina e a sustenta historicamente; portanto, com a superação da própria ordem do capital.

REFERÊNCIAS

BERNAL, J. D. *Ciência na história*. Lisboa: Livros Horizonte, 1969.

GORZ, A. *Crítica da divisão do trabalho*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

HOBBSBAWN, E. J. *Os Trabalhadores: estudos sobre a história do operariado*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

MARANHÃO, C. H. Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social. In: MOTA, A. E. (Org.). *O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade*. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARX, K. *O Capital*. Vol. I. Tomo II. Coleção Os economistas. Tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultura, 1988.

_____. *O Capital*. Vol. I. Tomo I. Coleção Os economistas. Tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultura, 1996.

MOTA, A. E. Questão social e Serviço Social: um debate necessário. In: MOTA, A. E. (Org.). *O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade*. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PASTORE, J. Emprego e desemprego em 2015. In: *Revista Interesse Nacional*, ano 8, nº 30, Jul./Set. 2015.

ROMERO, D. *Marx e a técnica*. Um estudo dos manuscritos de 1861-1863. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

SOUZA, R. M. *Controle capitalista e reestruturação produtiva: o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade*. Maceió: EDUFAL, 2011.